

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52
06 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de
Cidadão Itabaianense e
dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e a Mesa promulgará o seguinte decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Adenilson Ferreira dos Santos
(Tatua O Mensageiros do Forró) O Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, no dia 11 de Dezembro 2025.

ROOSEVELT ALVES DE SANTANA
Vereador
PSDB

RECEBIDO
15/10/25
Jayson Costa